ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício, a Porto Alegre – RS, no dia 06 de março de 2018, para cumprir agenda na Sede da Assembléia Legislativa do Estado para reunião.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 05 de março de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de março de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro
Felício

Gv. Of. nº 04/2018

Butiá, 05 de março de 2018.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, solicito o agendamento do veículo para cumprimento de agenda na assembléia legislativa, para tratar de pauta referente a saúde de Butiá no dia 06 de março do corrente ano, às 8h.

Atenciosamente,

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente da comissão de saúde, segurança pública e serviço público.

Exmo. Sr.
LEONARDO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Butiá-RS

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 187
Data: 05/03/2018 Horário: 09:57
Administrativo - RECEB 67/2018